



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1655, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUIDA PELA
PORTARIA JUCERJA Nº 1639, DE 16 DE JANEIRO DE
2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício/SIND/1.639 n.º 01/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria JUCERJA n.º 1639/19, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0